



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO-BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA-SANTO TOMÉ
COMISIÓN MIXTA ARGENTINO-BRASILEÑA
PARA EL PUENTE INTERNACIONAL SÃO BORJA-SANTO TOMÉ

EDITAL Nº 01/2025

DECISÃO - RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA PONTA NEGRA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA

A Comissão de Outorga instituída pela Resolução COMAB Nº 02, de 13 de maio de 2025, no âmbito do Edital COMAB Nº 01/2025, procede à emissão de decisão referente ao recurso administrativo interposto pela empresa Ponta Negra Soluções Logísticas e Transportes LTDA, registrado em 18 de julho de 2025.

I. O OBJETO DA APELAÇÃO

A empresa recorrente solicita a revisão da decisão proferida por esta Comissão, por meio do Comunicado Relevante Nº 06/2025, alegando que a entrega da documentação foi feita dentro do prazo estipulado no Edital e, afirmando, ainda, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

II. ANÁLISE E MOTIVOS DE REJEIÇÃO

Violação de requisito formal estabelecido no Artigo 6.1 do Edital

Apesar de a empresa ter inferido que a não abertura dos seus envelopes se deu em razão de descumprimento do horário de entrega estipulado no Edital, a questão apontada pela Comissão diz respeito aos requisitos expressos no item 6.1, do Edital, os quais a empresa recorrente omitiu.

III. CONCLUSÃO

Em virtude do acima exposto, e de acordo com as disposições do Edital, bem como com os regulamentos aplicáveis, esta Comissão de Outorga RESOLVE:

1. conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Ponta Negra Soluções Logísticas e Transportes LTDA, e no mérito, não dar provimento, por ser inadequado em relação aos fatos alegados e carecer de fundamentação legal.

2. ratificar a decisão de não abertura dos envelopes da empresa recorrente, com base na ausência dos requisitos exigidos no item 6.1, do edital.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO-BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA-SANTO TOMÉ
COMISIÓN MIXTA ARGENTINO-BRASILEÑA
PARA EL PUENTE INTERNACIONAL SÃO BORJA-SANTO TOMÉ

COMISSÃO MISTA ARGENTINO-BRASILEIRA
COMISSÃO DA PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO URUGUAI ENTRE AS CIDADES DE SÃO BORJA E SANTO TOMÉ (PONTE INTERNACIONAL)

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

PROFONTE:

RAZÃO SOCIAL: LOGÍSTICA PONTA NEGRA LOGÍSTICA - CIA

TIPO PARTICIPAÇÃO:

INDIVIDUAL
 CONSÓRCIO

ENTREGAS:

ENVELOPE 1 - GARANTIA DA PROPOSTA	<input checked="" type="checkbox"/>
ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
ENVELOPE 3 - PROPOSTA ECONÔMICA ESCRITA	<input checked="" type="checkbox"/>

A SRª e o Senhor de Comissão de COMAB Informa-V, conforme Edital de Convocação 01/2025, que esta Proponente entregou no dia de hoje os envelopes atualizados neste termo.

A documentação está sujeita a conferência para a verificação das exigências estabelecidas no Edital.

Constatamos que esta Proponente entregou a documentação sem a apresentação da Procuração à portadora. A Proponente se apresentou na recepção do Parque Cataratas às 20:57 e adretra o horário onde a Serviço Pública estava ocorrendo e recebendo os envelopes às 17:28 devido ao desabastecimento.

A Sra. Xuxana Paes dos Santos, portadora do CPI/ME sob o n. 207.393.699-75, recebe, neste ato, uma Via do presente termo de recebimento.

Foi no Itaipu - PR, 14 de Julho de 2025.

Karoline Paes
Representante da Proponente

Superintendente de Relacionamento e Governança em Licitação

INFORMAÇÃO INTERNA - INTERNAL INFORMATION

Figura 1: termo de Recebimento dos envelopes da empresa Ponta Negra Logística

MIRIAN RAMOS QUEBAUD

Presidente da Comissão de Outorga - Representação brasileira

JUAN MANUEL IGNACIO MOTTA

Presidente da Comissão de Outorga - Representação argentina

De acordo,

RICARDO BOTANA

Presidente COMAB

VIVIANE ESSE

Secretária COMAB

IF-2025-82546462-APN-DNATF#JGM



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO-BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA-SANTO TOMÉ
COMISIÓN MIXTA ARGENTINO-BRASILEÑA
PARA EL PUENTE INTERNACIONAL SÃO BORJA-SANTO TOMÉ

PLIEGO Nº 01/2025

DECISIÓN - RESPUESTA AL RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPUESTO POR PONTA NEGRA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA

La Comisión de Evaluación constituido por la Resolución COMAB nº 02, de 13 de mayo de 2025, en el ámbito del Pliego COMAB nº 01/2025, emite decisión relativa al recurso administrativo interpuesto por la empresa Ponta Negra Soluções Logísticas e Transportes LTDA, registrado el 18 de julio de 2025.

I. OBJETO DEL RECURSO

La empresa recurrente solicita la revisión de la resolución dictada por esta Comisión, mediante el Aviso Relevante Nº. 06/2025, alegando que la documentación fue entregada dentro del plazo estipulado en el Pliego, además de afirmar que se han cumplido los requisitos establecidos en el Pliego.

II. ANÁLISIS Y MOTIVOS DE RECHAZO

Incumplimiento del requisito formal establecido en el artículo 6.1 del Pliego

Aunque la empresa ha deducido que sus sobres no se abrieron por incumplimiento del plazo de entrega estipulado en el Pliego, la cuestión planteada por la Comisión se refiere a los requisitos expresamente estipulados en el punto 6.1 del Pliego, a los cuales la empresa recurrente omitió.

III. CONCLUSIÓN

Por todo lo expuesto, y de conformidad con lo establecido en el Pliego, así como en la normativa aplicable, esta Comisión de Evaluación RESUELVE:

1. Tomar conocimiento del recurso administrativo interpuesto por la empresa Ponta Negra Soluções Logísticas e Transportes LTDA, y en cuanto al mérito, no concederlo, por ser inadecuado en relación con los hechos alegados y carecer de fundamentación jurídica.

2. Ratificar la decisión de no abrir los sobres de la empresa recurrente, con base en la ausencia de los requisitos se exigidos en el punto 6.1, del Pliego.

IF-2025-82546462-APN-DNATF#JGM



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO-BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA-SANTO TOMÉ
COMISIÓN MIXTA ARGENTINO-BRASILEÑA
PARA EL PUENTE INTERNACIONAL SÃO BORJA-SANTO TOMÉ

Figura 1: Documento de recepción de sobres de la empresa Ponta Negra Logística

MIRIAN RAMOS QUEBAUD



Documento assinado digitalmente

MIRIAN RAMOS QUEBAUD

Data: 29/07/2025 11:29:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente de la Comisión de Evaluación - Representación brasileña

JUAN MANUEL IGNACIO MOTTA

Presidente de la Comisión de Evaluación - Representación argentina

De acuerdo,

RICARDO BOTANA

Presidente COMAB

VIVIANE ESSE

Secretaria COMAB



Documento assinado digitalmente

VIVIANE ESSE

Data: 29/07/2025 14:12:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IF-2025-82546462-APN-DNATF#JGM



República Argentina - Poder Ejecutivo Nacional
AÑO DE LA RECONSTRUCCIÓN DE LA NACIÓN ARGENTINA

Hoja Adicional de Firmas
Informe Gráf. con Firma Conjunta TAD

Número: IF-2025-82546462-APN-DNATF#JGM

CIUDAD DE BUENOS AIRES

Martes 29 de Julio de 2025

Referencia: PLIEGO N° 01/2025

El documento fue importado por el sistema GEDO con un total de 4 pagina/s.

Digitally signed by GESTION DOCUMENTAL ELECTRONICA - GDE
Date: 2025.07.29 16:06:05 -03:00

Juan Manuel Motta
Director
Dirección de Dictámenes
Jefatura de Gabinete de Ministros

Digitally signed by GESTION DOCUMENTAL ELECTRONICA - GDE
Date: 2025.07.29 16:10:22 -03:00

Ricardo BOTANA
Director Nacional
Dirección Nacional de Asuntos Técnicos de Fronteras
Jefatura de Gabinete de Ministros